



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33761/2025</u>	
Recebido em:	<u>02/09/2025</u>
Horário:	<u>16:44</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 108/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 57/2025, Institui o Dia Municipal do Músico no âmbito do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro; 71 anos de Emancipação Política; 18º Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador pelo (PODE)

Despacho do Presidente:
1) Dejo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) Ao qual para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 02/09/2025.


Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES